



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR (CMEBE), fundada em 30 de agosto de 2022, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter religiosa, com duração por termo indeterminado, com fins não econômicos, com CNPJ sob o nº 47.860.212/0001-02, conforme objetivos e finalidades no Art.2º. do seu Estatuto.

Destaca-se como objetivo e finalidade deste Termo de Fomento a implementação de cursos de musicalização gratuitos no município de Congonhas, abrangendo aulas de canto, teclado violão e flauta. A iniciativa busca fomentar a cultura, promover a inclusão social e desenvolver habilidades cognitivas e emocionais nos participantes.

No caso de celebração de Termo de Fomento com o com **A CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR (CMEBE)** o repasse de recursos para atender a EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art. 29 da Lei 13.019/2014.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o **A CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR (CMEBE)** inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 16 de maio de 2025.

Pedro Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal Interino de Cultura

Código de Validação: 1028726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: FABIULA DA SILVA LANDIM
CNPJ/CPF: 138.XXX.XXX-39

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.
Expediu-se o presente edital em 16/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3930

Código de Validação: 1028826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: ESPÓLIO GERALDA CARMEM DE FREITAS

CNPJ/CPF: XXX

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 16/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1028926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: ADÃO EVANGELISTA LANDIM

CNPJ/CPF: 166.XXX.XXX-34

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 16/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Fernanda Pereira Reis Vieira
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1029026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/023/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Minas Capital Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 54.164.523/0001-00, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 117.000,00. Data: 23/04/2025.



Código de Validação: 1029926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Nº 002/2025

Objeto: Selecionar 01 (uma) proposta de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à celebração de termo de colaboração para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para até 30 (trinta) adultos em situação de rua, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos. O atendimento será realizado em residências separadas, sendo 25 vagas para homens e 5 para mulheres, em ambientes que ofereçam estrutura adequada para garantir a privacidade dos usuários, respeitando seu perfil individual. O serviço assegurará o acesso às necessidades básicas, como alimentação, vestuário e higienização, de forma digna e respeitosa. Valor: R\$2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais). Envio das Propostas: 20/05/2025 a 19/06/2025. Local: A Organização da Sociedade Civil interessada deverá entregar envelope lacrado, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025, no Protocolo da Prefeitura de Congonhas, no seguinte endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Bairro Centro, CEP: 36410-084 – Congonhas – MG. Horário: 12h às 17h. Informações pelos canais de comunicação: E-mail: sedas@congonhas.mg.gov.br. Telefone: (31) 3732-0602.

Código de Validação: 1031326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 50 - livro 33

Às nove horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu José Roberto Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/868, de 16 de maio de 2025, para exercer o cargo de Secretário Adjunto – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

José Roberto Pereira

Código de Validação: 1031426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 51 - livro 33

Às nove horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu José Bernardes de Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/869, de 16 de maio de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

José Bernardes de Souza

Código de Validação: 1031526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

LEI N.º 4.308, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei Municipal n.º 4047, de 21 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da Atividade: 2.336 – Patrocínio Municipal para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 0002 – Gestão das Ações Administrativas.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da Atividade que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Governo	
Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas	
2.336 – Patrocínio Municipal	
Natureza da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 3º desta Lei serão os decorrentes da anulação de recursos provenientes conforme prescreve o art. 43 Lei nº 4.320/1964.

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 04 – Gabinete do Prefeito	
Unidade: 01 – Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas	
2.085 - Recepções e Solenidades	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1031626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.092, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Inclui Atividade na Lei Municipal n.º 4047, de 21 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pelas Leis n.ºs 4.047, de 21 de dezembro de 2021 e 4.308, de 19 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da Atividade: 2.336 – Patrocínio Municipal para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 0002 – Gestão das Ações Administrativas.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da Atividade que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Governo	
Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas	
2.336 – Patrocínio Municipal	
Natureza da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 3º desta Lei serão os decorrentes da anulação de recursos provenientes conforme prescreve o art. 43 Lei nº 4.320/1964.

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 04 – Gabinete do Prefeito	
Unidade: 01 – Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas	
2.085 - Recepções e Solenidades	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1031726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/871, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, a servidora Sabrina Coelho Lima, conforme requerimento online ERO –17943-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Sabrina Coelho Lima, matrícula 20141461, Enfermeira, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 23 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1031826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/872, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Henrique Neves Vilela, conforme requerimento online ERO –17960-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Henrique Neves Vilela, matrícula 45421, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1031926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, Nº 3903, DE 28 DE ABRIL DE 2025, RELACIONADA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2025. NO ITEM 14.1 DO EDITAL, ONDE SE LÊ: 14.1 - O valor total de recursos a serem disponibilizados é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) no exercício de 2025. Recursos disponibilizados para implantação e execução: Custeio do serviço no período de 12 meses de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil), incluso neste montante o recurso destinado a locação do imóvel, e verba de implantação/material permanente no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser repassada em parcela inicial única. LEIA-SE: "14.1 - O valor total de recursos a serem disponibilizados é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) no período de 12 meses contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração. Recursos disponibilizados para implantação e execução: Custeio do serviço no período de 12 meses de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil), incluso neste montante o recurso destinado a locação do imóvel, e verba de implantação/material permanente no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser repassada em parcela inicial única. NO ITEM 14.2 DO EDITAL, ONDE SE LÊ: 14.2 - O Município liberará os recursos financeiros no montante em parcelas mensais no valor de R\$ 18.750,00 e em datas estabelecidas, mediante conta bancária específica para o Termo."

Tabela 6

Referências pactuadas	Valor mensal	Valor total anual
08 vagas	R\$ 18.750,00	R\$ 225.000,00

LEIA-SE: "14.2 - O Município liberará os recursos financeiros no montante em parcelas mensais no valor de R\$ 27.083,33 e em datas estabelecidas, mediante conta bancária específica para o Termo."

Tabela 6

Referências pactuadas	Valor mensal	Valor total anual
08 vagas	R\$ 27.083,33	R\$ 325.000,00

A MESMA ALTERAÇÃO CABE AO ITEM "11" DO ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA.

Código de Validação: 1032026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

395 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALERRANDRA ROBERT D AJUDA PINTO	22 ^a	TECNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

396 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **FARMACÊUTICO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FLÁVIA CRISTINA MOURA GUALBERTO	2ª	FARMACÊUTICA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

397 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SILVIA RENATA FRANÇA EVANGELISTA	3ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)



Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

398 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **PSICÓLOGO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LAILA CRISTINA FERREIRA	9ª	PSICÓLOGO
02	FABRINA PEIXOTO DA SILVA COUTO	13ª	PSICÓLOGO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0109 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	ANA LUIZA PANZERA MORAIS SILVA	458º
02	MARIANNE DUTRA POLICARPO	459º

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **22 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032526

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0110 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	LAILA APARECIDA CRISAFULLE MACHADO SILVA	15ª

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **22 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1032626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0111 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	VICTÓRIA LAÍS COSTA GOMES NEVES	13 ^a

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **22 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 0112 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	IARA MARIA SOARES DE ASSIS FRADE	30 ^a

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

02

RODRIGO SILVA MENDES

31ª

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 - Espaço JK - Centro - Congonhas - MG**. Agendados para o dia **22 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1032826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 039/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA POR LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NATALY SILVA DOS SANTOS	79º	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF



DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 22 de Maio de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1032926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 041/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE POR GESTAÇÃO**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARCOS FONSECA MELO NETO	85º	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 22 de Maio de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1033026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/026/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Mônica Aparecida de Souza Loschi**, servidora pública municipal, matrícula 03314, cargo efetivo de Professor PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB II - 9", processo administrativo PREV/033/2025, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1033226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A SOCIEDADE COLUMBOFILA DE CONGONHAS, fundada em 25 de Maio de 1982 constituída como entidade de utilidade pública, de caráter desportivo e recreativo, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto Campeonato de Pombos Correios. No caso de celebração de parceria com A SOCIEDADE COLUMBOFILA DE CONGONHAS o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3930

se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com A SOCIEDADE COLUMBOFILO DE CONGONHAS, inexistindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas 20 de Maio de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Código de Validação: 1034026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO DO DIA 07 DE MAIO 2025 NA EDIÇÃO Nº 3915, NA PÁGINA 01 E 02, FOI EQUIVOCADA UMA VEZ QUE O PROJETO DA OSC SE DENOMINA CORRIDA CONTRA A PÓLIO ESTABELECE-SE A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS, fundado(a) em 21 de Janeiro de 1991 constituída como sociedade civil reconhecida como entidade de utilidade pública, a fim de promover ações sociais, educativas e de cidadania, desenvolvimento de habilidades de liderança e impacto comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto Corrida contra a Polio.No caso de celebração de parceria com o ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público. Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS, inexistindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas,20 de Maio de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1034126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90003/2025 – PRC 116/2024

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, decide pela **SUSPENSÃO** do pregão eletrônico supracitado, para que sejam refeitas as publicações do extrato do edital, ficando sem efeito a designação para o dia 30/05/2025, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

Código de Validação: 1034226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/082/2023

Partes: Município de Congonhas X **LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a inserção de serviços novos no percentual de 22,5% do Contrato nº 082/2023 e a alteração da sub-cláusula 7.4 do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestão será realizada pela Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde, Hilda de Oliveira Souza e a fiscalização será realizada pelas servidoras Samara Moura Oliveira Gonçalves, Gerente de Tratamento Fora do Domicílio e Divânia de Jesus Melo, Gerente de Regulação e Auditoria”. Valor: R\$ 13.504,69. Data: 19/05/2025.



Código de Validação: 1034326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/083/2023

Partes: Município de Congonhas X **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a inserção de serviços novos no percentual de 22,5% do Contrato nº 083/2023 e a alteração da sub-cláusula 7.4 do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação: “A gestão será realizada pela Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde, Hilda de Oliveira Souza e a fiscalização será realizada pelas servidoras Samara Moura Oliveira Gonçalves, Gerente de Tratamento Fora do Domicílio e Divânia de Jesus Melo, Gerente de Regulação e Auditoria”. Valor: R\$ 13.504,69. Data: 19/05/2025.

Código de Validação: 1034426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 042/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RYAN LUCAS SIMÕES DA SILVA	72 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 22 de Maio de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Maio de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3930

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1034526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

